



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 39 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Atualiza a composição de colegiados do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 299/2020, que institui o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
I – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ, que o coordenará;
.....
XVI – Eliene Mariano Fernandes, Servidora do CNJ” (NR)

Art. 2º A Portaria Presidência nº 350/2022, que institui o Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
I – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ, que o presidirá;
.....” (NR)

Art. 3º A Portaria Presidência nº 416/2022, que institui o Comitê Gestor Técnico do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
I – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ, que o presidirá;
.....” (NR)

Art. 4º A Portaria Presidência nº 127/2023, que designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte

alteração:

“Art. 2º
.....
XIII – Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Conselheiro do CNJ;
.....” (NR)

Art. 5º A Portaria Presidência nº 136/2023, que institui o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
I – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ, que o coordenará;
.....
XX – Eliene Mariano Fernandes, servidora do CNJ
.....” (NR)

Art. 6º A Portaria Presidência nº 329/2023, que institui o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, criado pela Resolução CNJ nº 492/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
I – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ;
.....” (NR)

Art. 7º A Portaria Presidência nº 152/2024, que designa os integrantes do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim) e do Comitê Gestor, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
I – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ, que o supervisionará;
.....” (NR)

Art. 8º A Portaria Presidência nº 211/2025, que designa representantes para compor o Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em Interface com as Políticas Sociais (Conimpa), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
I – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ e Supervisora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), e Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do DMF/CNJ, como titulares, e Melina Machado Miranda, Supervisora do DMF/CNJ, Pollyanna Bezerra Lima Alves, Coordenadora do Núcleo de Cidadania do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), e Isabela Rocha Tsuji Cunha, Coordenadora-Adjunta do Núcleo de Cidadania (PNUD/CNJ), como suplentes;
.....” (NR)

Art. 9º. A Portaria Presidência nº 391/2025, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração de estudos e propostas pertinentes à disciplina e à preservação da cadeia de custódia da prova digital, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º
.....
II – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ;
.....” (NR)

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 13/02/2026, às 14:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2486468** e o código CRC **80E492D8**.